



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL

Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		CNPJ: <b>18.886.749/0001-43</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: <b>fmas.parcerias@linhares.es.gov.br</b>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 2 <b>(27) 3372-2112</b>	Telefone 3
Nome do Responsável <b>LUCIANA MONTOVANELLI AMORIM</b>	Cargo <b>Secretária</b>	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor [REDACTED]	Função <b>Secretária</b>	Matrícula -
E-MAIL <b>luciana.montavenelli@gmail.com.br</b>	DDD/Telefone <b>(27) 3372-1152</b>	DDD/celular <b>(27)</b>

### 2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

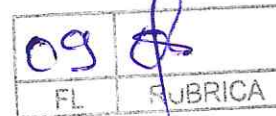
Nome: <b>LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ</b>		CNPJ: <b>27.472.265/0001-49</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA FELIPE DOS SANTOS, nº 1236.</b>		
Bairro: <b>INTERLAGOS</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29903-120</b>
E-mail da Instituição: <b>lardoidosoabrigodeluz@gmail.com</b>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3264-2617</b>	Telefone 2	Telefone 3

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

<b>ALBERTO ALMEIDA SANTOS</b>		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Função: <b>PRESIDENTE- VOLUNTÁRIO</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3 [REDACTED]	



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: <b>GICELE DA SILVA SANTOS</b>		
Área de Formação: <b>SERVIÇO SOCIAL</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional <b>GRESS Nº 3300</b>
Bairro [REDACTED]	Cidade <b>LINHARES</b>	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico: <b>bia_aslin@hotmail.com</b>		
Telefone do Técnico: [REDACTED]	Telefone do Técnico:	
Assinatura do Técnico: _____		

#### 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz, fundado em 23/09/1978 inicialmente com o nome Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de longa permanência, de caráter cultural, educativa, apolítica, de finalidade não econômica, com personalidade jurídica de direito privado está situado na Rua Felipe dos Santos, nº 1236, Bairro Interlagos, Linhares/ES.

O Lar do Idoso tem como objetivo, ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa de ambos os sexos que vivenciaram situação de risco e ou vulnerabilidade social, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.

Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz estão em conformidade com a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 e demais legislações que norteiam a Política Nacional dos direitos da pessoa idosa.

Para garantir o atendimento de qualidade e integral aos idosos, a OSC conta com uma equipe de profissionais com vínculo CLT e voluntários, composta por: Diretores, Coordenador,



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
**CNPJ 27.472.265/0001-49**  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)

10	8
FL	RUBRICA

Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

Assistente Social, Psicólogo, Motorista, Acompanhantes de idoso, Auxiliares de limpeza, Cozinheiras e Ajudantes de cozinha, Enfermeiro, Técnicos em enfermagem, Médico, Fisioterapia, Esses profissionais são de grande relevância para o funcionamento da OSC, são eles que orientam e proporcionam os cuidados direcionado aos idosos.

**Público beneficiário:** Pessoas idosas de ambos os sexos que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, negligencia e/ou maus tratos.

**Capacidade de atendimento:** A OSC possui capacidade para acolher até 40 (quarenta) pessoas idosas.

#### **Metodologia de trabalho no contexto da pandemia COVID-19**

Em conformidade com a Tipificação no âmbito da proteção social especial, a referida OSC, proporciona e garante aos idosos, atendimento digno, de forma sistemática e integral proporcionando os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de aniversários e datas festivas;
- Acesso às programações culturais, lazer interno/externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.

Por se tratar de serviço de acolhimento Institucional, os atendimentos acima mencionados continuam sendo ofertados de forma continua pelo Lar do Idoso. Devido à pandemia covid-19, algumas atividades estão restritas (passeios, visitas dos familiares e pessoas da comunidade).

Visando minimizar os eventuais efeitos negativos sobre a psique dos idosos, em face do distanciamento social, o Lar do idoso Abrigo de Luz estabeleceu estratégias para a prevenção ao covid-19.

#### **Estratégias referente pandemia covid-19:**

Considerando a necessidade do distanciamento social e das restrições de algumas atividades como: passeios e visitas, a instituição incentiva ações de prevenção aos eventuais danos sobre



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
**CNPJ 27.472.265/0001-49**  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

a psique dos idosos ante a pandemia covid-19:

- Incentivar a realização de exercícios físicos;
- Promover atividades coletivas internas de socialização;
- Semanalmente, proporcionamos o “Momento Musical”, ocasião festiva com músicas de vários gêneros, considerando-se o gosto dos idosos, momento em que os mesmos cantam, dançam, se divertem, possibilitado o resgate da memória afetiva;
- Dentre as ações desenvolvidas, incentivamos a todos os residentes estilo de vida saudável evitando o comportamento sedentário, proporcionando atividades (dança, alongamento físico, dentre outras).
- Conversas que estimulem a memória/cognição, pinturas, jogos dominó e baralho.

#### **A importância do contato comunitário e fortalecimento do vínculo familiar.**

É extremamente necessário, neste momento de Pandemia, proteger os mais vulneráveis que fazem parte do grupo de alto risco. Por este motivo, houve a necessidade de suspender os passeios e visitas externas, incluindo familiares e amigos.

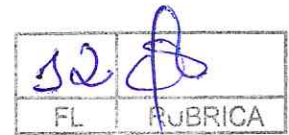
Visando garantir a convivência familiar e comunitária, fez-se necessário fomentar medidas para minimizar as questões emocionais decorrentes do isolamento social, atenuando a saudade dos familiares e amigos.

Nesse sentido, algumas atividades poderão trazer alegria e bem-estar aos moradores:

- Todos os colaboradores da instituição devem conversar carinhosamente com os idosos para ouvir e atender as suas demandas;
- 
- É realizado contato com os familiares e pessoas de referência dos residentes, através de meios remotos como, por exemplo: chamada de vídeo, mensagens, encaminhamento de vídeos com a permissão do residente para familiares; visando manter os vínculos afetivos, manter os familiares e responsáveis informados sobre os idosos;



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

- Estimular os idosos a recepcionarem os seus visitantes que chegarem ao portão da instituição, devendo o residente permanecer na parte interna, mantendo o distanciamento de no mínimo 03 metros. O visitante permanecerá na parte externa da instituição, cumprindo-se o contato visual e auditivo. Ambos estarão utilizando máscaras durante o período da visita;
- Incentivar os voluntários que atuam na instituição para transmitirem vídeos musicais, contando histórias, enviando mensagens de incentivo, e outros do gênero.

**Parcerias firmadas com a OSC:**

- Termo de Fomento nº 9021/2016, formalizado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve como objetivo: cooperação técnica e financeira par realização de despesa de custeio para o desenvolvimento das atividades na Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento dos idosos acolhidos.
- Em 2017, foi formalizado parceria através do Termo de Colaboração nº 002/2017 entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, o referido termo teve como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional a 50 (cinquenta) idosos em tempo integral, lhes garantido a proteção integral, como: moradia, alimentação, higiene.
- Em 2018, o Termo de Colaboração 005/2018 formalizado entre o Fundo Municipal da Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve por objetivo o aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional garantindo a proteção integral como: moradia, alimentação e higienização aos idosos que se encontram acolhidas no La do idoso Abrigo de Luz.



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

A fonte de recursos para manutenção da OSC e de seus serviços também são provenientes de:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- 70% do benefício e/ou aposentadoria dos idosos; e
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

**Outras parcerias:**

O Lar do Idoso Abrigo de Luz também possui as seguintes parcerias e articulação com: Ministério Público; Poder Judiciário; Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares; Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS/CRAS); Comunidade através de pessoas físicas e jurídicas (escolas, faculdades, igrejas, empresas, clínicas médicas, laboratórios, hospitais).

**6 - SÍNTESE DA PROPOSTA**

**6.1 - Título da Proposta:**

**“PREVENIR E CUIDAR”**

**6.2 – Identificação do Objeto**

Cooperação Técnica e Financeira para Aprimorar os Serviços Prestados pela Organização da Sociedade Civil “Lar do Idoso Abrigo de Luz” na prevenção/ combate a Pandemia Covid-19. ✓

**6.3 – Objetivo Geral da Proposta**

Fortalecer os serviços prestados para as pessoas idosas acolhidas no “Lar do Idoso Abrigo de Luz” como forma de prevenção/combate a Pandemia Covid-19



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

#### 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir proteção integral aos idosos;
- Garantir a manutenção dos serviços ofertados aos idosos; e
- Executar medidas de prevenção e combate ao Covid-19.

#### 6.5 – Justificativa da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil –OSC que oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas que por variáveis motivos tiveram seus direitos violados por terem vivenciado situação de violência/ negligência, risco e ou vulnerabilidade social ou com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

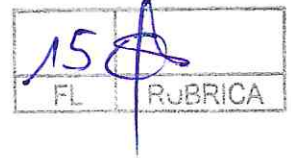
O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma OSC, compõe a rede de atendimento socioassistencial no âmbito da Proteção Social de alta complexidade para pessoas idosas no Município de Linhares, e desde o ano de 1978, vem desempenhando com relevância e eficiência a oferta dos seus serviços, garantindo aos idosos a proteção social integral em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS que dispõe sobre a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, que deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”

Conforme a Tipificação no âmbito da proteção social especial, a referida OSC, proporciona e garante ao idoso, atendimento digno, de forma sistemática e integral. Após o acolhimento, os idosos recebem os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de datas festivas e aniversários;
- Acesso às programações culturais, de lazer em espaço interno e externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

Estes serviços são indispensáveis para subsistência da pessoa humana. A experiência de rotina, infere que alguns acessam estes direitos, somente após o acolhimento institucional. Neste contexto é inquestionável a importância dos serviços que o Lar do Idoso Abrigo de Luz vem ofertando, historicamente, no município de Linhares.

Diversas ações devem ser cumpridas para que os serviços ofertados pela OSC atendam às legislações vigentes e garanta aos idosos a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação da saúde física/mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, dignidade e sujeito dos direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

Ante o atual cenário da Pandemia do Corona vírus, e principalmente pelo fato das pessoas idosas estarem inseridas no grupo de risco, o Lar do Idoso, atualmente acolhendo 39 (trinta e nove) idosos, alguns com diversos problemas de saúde, aperfeiçoou as medidas de prevenção ao Covid-19, e para continuar provendo os cuidados necessário para manter a excelência na oferta dos serviços em benefício dos idosos destacamos as demandas atuais são: (alimentos; material de limpeza, higiene pessoal e insumos; uniformes e os pagamentos da equipe funcional de saúde).

Ante o exposto:

Considerando a relevante função dos serviços prestados pelo Lar do Idoso, no município de Linhares;

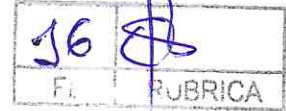
Considerando, principalmente, a importância da saúde e a preservação da **vida dos idosos em face da Pandemia Covid-19; e**

Considerando que o referido recurso foi captado pela OSC, por meio do Edital da EDP





**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

Escelsa/2020-2021 e o referido recurso será aplicado em conformidade com o objeto do referido edital em benefícios dos idosos acolhidos na OSC.

O Lar do idoso Abrigo de Luz apresenta esta proposta, visando pactuar parceria com o poder público, para obter recursos, ora vinculados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para garantir a segurança necessária aos idosos.

**6.6 – Abrangência da Proposta:**

Lar do Idoso Abrigo de Luz no município de Linhares/ES. /

**6.7 – Público Beneficiário.**

Pessoas idosas que residem no Lar do Idoso Abrigo de Luz que vivenciaram situação de risco e /ou vulnerabilidade social e vínculos familiares rompidos. /

**6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto**

Atualmente, encontram-se acolhidos no Lar do Idoso Abrigo de Luz, 40 (quarenta) pessoas idosas, sendo 22 (vinte dois) do sexo masculino e 18 (dezoito) do sexo feminino.

**Referente ao BPC/APOSENTARIA:**

37 (trinta e seis) idosos recebem BPC/APOSENTARIA.  
03 (três) idosos não recebem nenhum benefício pecuniário.

**Escolaridade:**

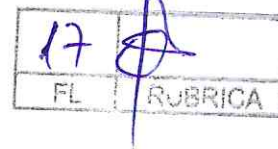
31 (trinta) idosos são iletrados;  
03 (três) idosos possuem Ensino Fundamental Completo;  
04 (quatro) idosos possuem Ensino Fundamental Incompleto;  
02 (dois) idosos possui Ensino Médio Completo; e

**Gênero/ cor da pele:**

15 (quinze) idosos são da cor parda, sendo 05 (cinco) do sexo feminino e 10 (dez) do sexo masculino;  
18 (dezoito) idosos são da cor branca, sendo 10 (dez) do sexo feminino e 08 (oito) do sexo



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

masculino; e

07 (sete) idosos são da cor negra, sendo 03 (três) do sexo feminino e 04 (quatro) do sexo masculino.

**Idade:**

Masculino

13 (treze) idosos com idade entre 60 a 79 anos; e  
09 (nove) idosos com idade com idade acima de  
80 anos.

Feminino

15 (quinze) idosas com idade entre 60 a 79 anos; e  
03 (três) idosas com idade com idade acima de 80 anos.

#### **6.8 – Meta de Atendimento:**

O Lar do Idoso Abrigo de Luz tem capacidade para atender até 40 pessoas idosas, conforme determina a Resolução N° 005/2014 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, artigo 1º, que estabelece como parâmetro para a capacidade máxima de 40 (quarenta) residentes em Instituições de Longa Permanência, prestadora do serviço de acolhimento Institucional para pessoas idosas, no território do Estado.

#### **6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:**

Início: setembro de 2021

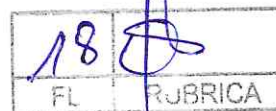
Término: Março de 2022

#### **6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta**

As instituições de longa permanência para idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de proteção social integral aos seus residentes, assegurando a garantia de todos os seus direitos. É imprescindível basear-se nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS N° 17, de 20 de junho de 2011. Para a execução do objeto é indispensável manter a equipe funcional existente, considerando-se os sólidos vínculos afetivos destes para com os idosos e dos idosos para com respectiva equipe funcional.



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

Com objetivo de continuar garantindo o que prevê as legislações no âmbito da pessoa idosa e realizar os ajustes demandada pela Pandemia Covid-19.

Após a captação do recurso:

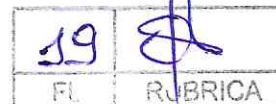
A OSC manterá o pagamento mensalmente dos profissionais da área da saúde que executam suas funções na prevenção e manutenção de saúde básica dos idosos, esses profissionais estão na linha de frente no combate e prevenção a Pandemia Covid-19;

E continuará realizando a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC e garantindo qualidade de vida aos idosos em situação de acolhimento institucional.

<b>7 – CAPACIDADE INSTALADA</b>			
<b>7. 1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC</b>			
<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Função na Entidade</b>	<b>Carga Horária Semanal de Trabalho</b>
Aldaléia Borsonelli	Médio Completo	Técnica em enfermagem	12/36
Alexandre Donatelli Monteiro Leite	Médio incompleto	Cuidador de idoso	12/36
Cirlei Maria Dias	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Damiana Martins Serene	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Domingos Viana Laranjeira	Fund. completo	Motorista	44 h
Eliane da Silva	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Elisângela dos S. Magre	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	20 h
Genesis dos Santos Garcia	Médio completo		
Gicele da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	30 h



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



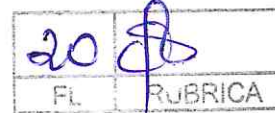
Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

Grazielle Cabral de Carvalho	Superior incompleto	Coordenadora	44 h
Giovana Guimarães Oliveira	Enfermagem	Enfermeira	20h
Juvete dos Santos Gomes	Fund. completo	Auxiliar limpeza	12/36
Karla Lopes dos Santos	Médio incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Lauza Venâncio de Souza	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Ledineia Família da Silva	Fund. incompleto	Cozinheira	12/36
Luciana Camizão Rabello	Farmácia	Farmacêutica	10h
Lucineia Giovanelli	Médio Completo	Técnico enfermagem	12/36
Leidimar Chagas Firmino	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Manaira Miranda Pereira	Fund. completo	Auxiliar limpeza	12/36
Márcia Hoffman Rocha	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. dos Santos Gomes	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. Ribeiro Santos Assis	Médio completo	Técnica em enfermagem	12/36
Maria de Fátima S.C.Pereira	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Marceli Aparecida Giovanelli	Médio Completo	Auxiliar administrativo	44h
Maria de Jesus Barcelos	Fund. Incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Maria Madalena Felipe	Superior Incompleto	Técnica em enfermagem	12/36
Manuella Ferreira de Freitas	Enfermagem	Enfermeira	10h
Paulo Correia	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Rosane Lima Alves	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rosilene Rodrigues Costa	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Simone Barros De Almeida	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Uemerson Dias Martins	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

Valcimar Ribeiro Costa	Fund. Completo	Acompanhante de idoso	12/36
Vanessa N. S. Alexandrino	Fund. Completo	Ajudante Cozinha	12/36
Vera Lúcia A.F. Nascimento	Fund. Completo	Cozinheira	12/36

## 7.2 Estrutura Física:

(X) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outra

## 7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	13	Dormitórios dos Idosos
Banheiros	17	Higienização dos usuários e equipe
Salas de tv	02	Entretenimento dos usuários
Refeitório	01	Alimentação em geral
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Dispensa	01	Guarda de produtos alimentícios
Dispensa	01	Guarda de utensílios de cozinha
Escritório	01	Serviços administrativos
Consultório médico	01	Atendimento médico
Farmácia	01	Acondicionamento de medicações e outros
Sala fisioterapia	01	Utilizado para realizar a fisioterapia nos idosos
Serviço social/psicologia	01	Utilizado pela equipe técnica para atendimentos e serviços administrativos
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Lavanderia	01	Lavagem das roupas dos idosos
Câmara frigorífica	01	Acondicionamento de alimentos
Sala de artesanato	01	Local para armazenar os materiais de artesanato a serem trabalhados com os idosos.
Varandas	02	Entretenimento
Almoxarifado	01	Acondicionamento de diversos materiais

## 7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro-ônibus (uso compartilhado com o Lar da Fraternidade de Linhares).	01
Van	01



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telephone: (27) 3264-2617

PickUp- Strada	01
Kombi/ ambulância adaptada	01
Computadores	05
Tablet	05
Impressoras	03
Tv	10
Camas	45
Cadeiras de rodas	43
Guarda-roupas	10
Cadeiras para banho	20
Armário escritório	03
Cadeira escritório	06
Aparelhos de ar condicionado	17
Geladeira	03
Freezer	02
Fogão industrial	01
Micro-ondas	01
Máquina de lavar industrial	02
Máquina centrifugar industrial	01
Máquina de secar industrial	01
Bebedouro elétrico	03



**LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**  
CNPJ 27.472.265/0001-49  
Site: [www.abrigodeluz.org.br](http://www.abrigodeluz.org.br)



Email: [lardoidosoabrigodeluz@gmail.com](mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com)

Telefone: (27) 3264-2617

## **8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**

### **8.1 Quais as Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto**

Para a realização do monitoramento e avaliação das ações, a equipe envolvida na execução realizará:

**Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários** - A pesquisa será aplicada pela Equipe Técnica do para avaliar o grau de satisfação dos idosos. Serão realizadas 02 pesquisas para avaliar se os objetivos foram atingidos;

**Observação e Acompanhamento das Ações** - Acontecerá diariamente pela coordenação, equipe técnica e responsável pela execução a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados aos idosos;

**Registro fotográfico** - As ações para cumprimento do objeto serão fotografadas e utilizadas para compor os relatórios de execução do objeto.

**Acompanhamento do Gestor de Parceira** - Acompanhar, sistematicamente, a execução do objeto e orientar sobre os procedimentos aplicáveis.

A finalidade do acompanhamento é verificar se a execução está ocorrendo conforme planejado, visando sanar em tempo hábil, eventual alteração que possa influenciar negativamente na prestação dos serviços.

### **8.2 Sustentabilidade da Proposta**

Por se tratar de Instituição de Acolhimento Institucional, os serviços ofertados são permanentes. As ações para captar recursos são permanentes, visando a continuidade das ações e/ou atividades, garantindo aos idosos o atendimento, conforme preconiza as legislações pertinentes e os objetivos da OSC.

Órgãos parceiros: Poder Público Estadual (Emendas Parlamentares), doações de pessoas físicas e jurídicas, Poder Público Municipal (parcerias), promoção de eventos e 70% dos benefícios e/ou aposentadorias dos idosos que são utilizados para manutenção da OSC.

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
Garantir a proteção integral aos idosos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter a equipe de profissionais que atuam na área da saúde na prevenção e combate à Pandemia corona vírus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a manutenção dos contratos de trabalho da equipe de saúde, estes profissionais atuam em funções de prevenção e manutenção de saúde básica dos idosos, além estarem na linha de frente no combate e prevenção a Pandemia Covid-19.</li> </ul>	Idosos em situação de acolhimento.	100% dos idosos em situação e acolhimento.	Setembro/2021	Março/2022
Garantir a manutenção dos serviços ofertados aos idosos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter a oferta adequada dos serviços prestados aos idosos.</li> </ul>	<p>Aquisição de alimentos, insumos, materiais de limpeza e higiene e uniformes durante o período de execução do objeto.</p>	Comprovação da aquisição dos itens, através das notas fiscais e registro fotográficos.	100% dos idosos em situação e acolhimento com os seus direitos garantidos.	Setembro/2021	Março/2022





<p>Executar medidas de prevenção e combate ao Covid-19.</p>	<p>Ofertar equipamentos de segurança aos residentes e colaboradores.</p>	<p>Aquisição dos equipamentos.</p>	<p>Comprovação da aquisição dos itens, através das notas fiscais e registro fotográficos.</p>	<p>100% dos idosos em situação e acolhimento com os seus direitos garantidos e 100% de colaboradores.</p>	<p>Setembro/2021</p>	<p>Março/2022</p>
---	--	------------------------------------	---	---	----------------------	-------------------



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

## 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI\_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros\_V1\_2018.05.24.

Enviar planilha Excel para o e-mail da Secretaria.

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 260.000,00

### REPASSE(S) DO CONCEDENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
					R\$ 260.000,00
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
x	x	x	x	x	x

## 10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 260.000,00

### APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
					x
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
x	x	x	x	x	x



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

26	
FL	RUBRICA


CNPJ 27.472.265/0001-49

## 11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Linhares-Es, 03 de agosto de 2021

  
Alberto Almeida Santos

Assinatura do Representante Legal  
Voluntário

## 12 – APROVAÇÃO PELO FMDPI

APROVADO.

Linhares, Es, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

  
**LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## 9 - DETALHAM. EXEC. FINANCEIRA



9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FMDPI	TOTAL
1	Material de Consumo	R\$ 157.870,60	R\$ 157.870,60
2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
4	Recursos Humanos	R\$ 102.129,40	R\$ 102.129,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>

## 9.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

## 9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Valor Total
1.1	Material de Limpeza, higiene pessoal e insumos	R\$ 60.000,00
1.2	Uniformes para funcionários e epi's	R\$ 20.000,00
1.3	Generos Alimenticios	R\$ 77.870,60
		<b>R\$ 157.870,60</b>

## 9.1.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Valor Total
	Subtotal	R\$ -

## 9.1.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Valor Total Empenhado
3.1		
3.2		
3.3		
	Subtotal	R\$ -

## 9.1.4. RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS

Item	Especificação	Valor Total Empenhado
4.1	ENFERMEIRO	R\$ 26.745,94
4.2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 75.383,47
	Subtotal	<b>R\$ 102.129,40</b>